

EDITAL UESC Nº 095/2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

9º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa
28º Seminário de Iniciação Científica
6º Seminário Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência
4º Seminário Institucional da Residência Pedagógica
TEMA: Ser inclusiva e estar incluída: a realidade das Universidades no Brasil

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, em conformidade com a Resolução Normativa 17/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Resolução 3/2020 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), Resolução CONSEPE/UESC 16/2021 e 49/2017, com as decisões da Comissão de Organização do Evento, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **9º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa, 28º Seminário de Iniciação Científica, 6º Seminário Institucional do PIBID e 4º Seminário Institucional da Residência Pedagógica – Ser inclusiva e estar incluída: a realidade das Universidades no Brasil**

1. O Evento

- 1.1. Data: 8 a 11 de novembro de 2022.
- 1.2. Horário: das 07:30 às 22 horas.
- 1.3. Local: Auditório do Centro de Arte e Cultura Governador Paulo Souto da UESC, Auditório Jorge Amado e Pavilhão Max de Menezes.
- 1.4. Número de vagas: 2300 (duas mil e trezentas).
- 1.5. Certificado: serão emitidos certificados de participação no evento (mínimo de 75% de frequência) e de apresentação de trabalho.
- 1.6. O evento será, a princípio, presencial, no entanto, caso haja aumento dos casos de COVID-19, e, a critério do Comitê de Biosegurança da UESC, o formato poderá ser alterado.
- 1.7. Maiores informações sobre a forma das apresentações serão divulgadas no site do evento - <https://propp.uesc.br/sic/>

2. Objetivos do Evento

O **9º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 28º Seminário de Iniciação Científica, 6º Seminário Institucional do PIBID e 4º Seminário Institucional da Residência Pedagógica – Ser inclusiva e estar incluída: a realidade das Universidades no Brasil** visa congrega estudantes, professores, pesquisadores e extensionistas da UESC, de outras instituições e o público em geral, promovendo a difusão e estimulando o debate a respeito das atividades científicas, tecnológicas e extensionistas desenvolvidas no âmbito da UESC e região.

2.1 Os objetivos específicos são:

- a. Divulgar e discutir as atividades de pesquisa, ensino, extensão e inovação realizadas na UESC, através de palestras, mesas-redondas e apresentações de trabalhos;
- b. Favorecer a integração entre os diversos grupos de pesquisa, ensino, extensão e inovação da Instituição;
- c. Debater a situação da ciência, do ensino, da extensão e da tecnologia e inovação no país, no Estado e na região de inserção da UESC;
- d. Discutir, divulgar e avaliar os trabalhos realizados pelos discentes vinculados ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PAEG, nas modalidades de Projeto de Ensino e Projeto de Iniciação à Docência; ao Programa de Iniciação Científica PROIC,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

- nas modalidades PIBIC/CNPq, PIBIC/CNPq-AF, PIBIC CNPq-EM, FAPESB, ICB/UESC e ICV/UESC; ao Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI nas modalidades PIBITI/CNPq, ICTB/UESC e ICTV/UESC e ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão/PROBEX;
- e. Favorecer, ao estudante a experiência de apresentar um trabalho científico.

3. Público Alvo

- a. Discentes vinculados ao PROIC/UESC (2021/2022)
- b. Discentes vinculados ao PAEG e ao PROBEX (2021/2022)
- c. Discentes vinculados ao PIBITI (2021/2022)
- d. Discentes vinculados ao PIBIC-EM (2021/2022)
- e. Discentes de Pós-Graduação da UESC e de outras instituições
- f. Estudantes de graduação da UESC e de outras Instituições
- g. Pesquisadores dos diversos campos do conhecimento da UESC e de outras Instituições
- h. Comunidade em geral.

OBS 1: No caso dos bolsistas PROIC (CNPq, FAPESB e ICB), PIBIC – EM e PIBITI 2021/2022 e PROBEX a apresentação é obrigatória de acordo com Art. 16 Resolução CONSEPE/UESC N°. 16/2021 e Art 13 da Resolução CONSEPE 49/2017, respectivamente. Caso o bolsista não possa participar, o orientador deverá apresentar justificativa para a ausência e o trabalho deverá ser apresentado em outro evento científico antes da publicação dos próximos editais PROIC e PROBEX, evitando assim pendências junto à PROPP e PROEX.

OBS 2: No caso dos bolsistas PAEG, conforme Resolução Consepe N° 95/2009, Capítulo IV, Art.25: É atribuição do bolsista (Projetos vinculados a Iniciação à Docência e Projetos de Ensino) a apresentação de relatos de experiência.

4. Cronograma

Atividade	Período
Inscrição no evento	18 de agosto a 27 de outubro de 2022
Submissão de resumos	18 de agosto a 20 de setembro de 2022
Análise e correções de resumos	21 de setembro a 19 de outubro 2022
Período de recursos	20 e 21 de outubro de 2022
Divulgação de resumos aceitos	até 25 de outubro de 2022

- 4.1. A distribuição das datas e horários das apresentações poderão ser acessadas no endereço: <http://propp.uesc.br/sic>
- 4.2. O primeiro autor do resumo deverá retirar o material do seminário, no dia 08 de novembro de 2022, das 9 às 12h, no foyer da Biblioteca Central.

5. Submissão de resumos

- 5.1. A submissão do resumo deverá ser realizada no seguinte endereço: <https://sicuesc.com/>
- 5.2. Os inscritos poderão submeter apenas um resumo como primeiro autor.
- 5.3. O nome do orientador deve constar, obrigatoriamente, entre os autores. Serão permitidos, no
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

máximo, 6 autores por resumo.

- 5.4. Em caso de substituição de bolsista, cabe ao orientador a decisão de incluir o bolsista substituído como autor do resumo.

Cópias parciais ou integrais de trabalhos de outrem (plágios) eliminam o resumo e o autor principal da participação no **9º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 28º Seminário de Iniciação Científica, 6º Seminário institucional do PIBID e 4º Seminário institucional da Residência Pedagógica – Ser inclusiva e estar incluída: a realidade das Universidades no Brasil**, independente das responsabilidades civil e criminal que possam advir desse ato.

- 5.5. As normas para submissão dos resumos estarão disponíveis no site <http://propp.uesc.br/sic>.

6. Análise e julgamento dos resumos para aprovação dos bolsistas

6.1.a. Vinculados à Iniciação Científica, Pós-Graduação e Inovação

Os resumos encaminhados serão direcionados aos pareceristas (orientadores(as) dos(as) bolsistas de IC, membros do CLIC e comunidade acadêmica) e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento.

Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:

- a) Clareza e adequação de objetivo;
- b) Coerência entre objetivos e desenvolvimento metodológico;
- c) Apresentação de resultados compatíveis com projetos em andamento ou finalizada;
- d) Adequação às normas e formatação para submissão de resumos, descritas no site do evento.

Caso o resumo do projeto de iniciação científica PROIC/UESC seja reprovado, o resultado da pesquisa referente à bolsa de iniciação científica deverá ser apresentado em outro evento científico até a abertura do novo edital de bolsas de Iniciação Científica da UESC (PROIC/UESC) em 2023. Se tal solicitação não for atendida, o bolsista fica inadimplente com a PROPP, sendo impedido de receber bolsa referente ao edital PROIC 2023/2024.

6.1.b. Vinculados a Extensão

Os resumos de Extensão serão encaminhados aos orientadores de bolsistas de extensão e aos membros do Comitê de Extensão para a avaliação e terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento.

Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:

- a) A redação deve ser clara, objetiva e coesa e uso correto da língua portuguesa;
- b) Os objetivos devem responder à pergunta “Para que intervir” e estar alinhados aos objetivos de extensão;
- c) A metodologia bem definida, indicando participantes/público beneficiado, descrição do cenário/local, técnicas e análise dos dados. Pode ser em forma de relato de experiência;
- d) Os resultados devem mostrar o impacto na formação do bolsista e/ou aluno de graduação ou pós-graduação e/ou os benefícios ao público-beneficiado pela ação extensionista;
- e) Adequação às normas e formatação para submissão de resumos, descritas no site do evento.

6.1.c. Vinculados ao Ensino - PAEG

Os resumos de ensino – PAEG serão encaminhados ao Comitê de Graduação para a avaliação e

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

terão a aprovação final pela Comissão Organizadora do Evento.

Os requisitos a serem considerados no processo de avaliação serão:

- a) Clareza e adequação de objetivo;
 - b) Coerência entre objetivos e desenvolvimento metodológico;
 - c) Apresentação de resultados compatíveis projetos em andamento ou finalizado;
 - d) Adequação às normas e formatação para submissão de resumos, descritas no site do evento.
- 6.2. O autor deverá adequar o resumo conforme as sugestões do parecerista. Caso o autor não concorde com as sugestões do parecerista, deverá justificar no campo “**Justificativa**”. Se o resumo não for corrigido, sem justificativa, ou o parecerista entender que o autor não fez as alterações solicitadas, este será reprovado.
- 6.3. Em caso de solicitações de correções pelo parecerista, o resumo será retornado ao autor, para que este as realize, em **no máximo cinco dias úteis**.

7. Formato de apresentação dos trabalhos

7.1. Iniciação Científica, Pós-Graduação e Ensino (PAEG)

Os autores poderão escolher qual a preferência no formato da apresentação ao realizar a inscrição do resumo: Oral ou Pôster. No caso **dos bolsistas de Iniciação Científica**, por haver a exigência das agências de que 50% dos bolsistas apresentem seus trabalhos através de exposição oral, os formatos das apresentações serão definidos e avaliados pelo CLIC e pela PROPP que divulgarão o formato final de apresentação até o dia 25 de outubro de 2022 no site: <http://propp.uesc.br/sic>

7.2. Extensão e Inovação Tecnológica (PIBITI)

Os trabalhos de extensão e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico (PIBITI) serão apresentados oralmente.

As normas para apresentação oral e para a confecção dos pôsteres estarão disponíveis no endereço: <http://propp.uesc.br/sic>

8. Análise e julgamento das apresentações para premiação dos trabalhos de Extensão, Iniciação Científica, Inovação e Ensino

- 8.1. Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, dois pareceristas definidos pela Comissão Organizadora, obedecendo aos seguintes critérios:
- a) Formato da apresentação: estrutura, tamanho da letra, adequação do fundo do slide, tempo de exposição (a ser definido), disposição e quantidade de texto, figuras e/ou tabelas;
 - b) Objetividade e clareza na apresentação: poder de síntese do discente, o uso da linguagem técnico-científica. O apresentador deve comunicar com clareza, precisão e consistência o desenvolvimento da pesquisa;
 - c) Domínio de conteúdo: domínio do assunto durante a explanação. Como o apresentador articula a teorização e/ou conceitos da área para discutir a pesquisa realizada;
 - d) Resultados: articulação dos resultados com os objetivos do trabalho.
- 8.2. A distribuição das datas e horários de avaliação das apresentações será enviada por e-mail e também poderá ser acessada no endereço: **<http://propp.uesc.br/sic>**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

9. Premiações do Evento

- 9.1. A classificação dos trabalhos será definida pela média das avaliações recebidas por cada trabalho por ocasião do processo de avaliação realizado durante o Evento.
- 9.2. O cálculo das médias finais considera a soma dos descritores da ficha de avaliação e o número de avaliações. Em caso de trabalhos com notas iguais utilizar-se-á como critério de desempate o menor desvio padrão das notas entre os descritores, considerando primeiro a nota de “Resultados”, seguida da nota do “Domínio de conteúdo”, “Objetividade e clareza na apresentação” e “Formato da apresentação”. Caso persista o empate, será considerada a nota recebida pelo resumo no momento da avaliação, e por último, o CRAA do bolsista.
- 9.3. **PROIC - Iniciação Científica:** Serão premiados 10(dez) bolsistas com uma viagem financiada pela UESC para participarem da Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC) durante 76º Encontro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)2023 sendo:
 - a) “**Melhores trabalhos de Iniciação Científica da UESC – Apresentação Oral**”, 2(dois), 1º e 2º lugar, de cada grande área (Ciências da Vida; Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas), totalizando 6(seis) premiados;
 - b) “**Melhor trabalho de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UESC**”, 1(um) independente da área;
 - c) “**Melhores trabalhos de Iniciação Científica da UESC – Pôster**”, os 3(três) melhores pôsteres na pesquisa sendo 1(um) de cada grande área do conhecimento (Ciências da Vida, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas).
- 9.4. Receberão os seguintes certificados:
 - a) “**Destaque da Iniciação Científica da UESC**” os trabalhos classificados entre 3º e 4º lugar - Apresentação Oral e 2º lugar - Poster de cada Grande Área.
 - b) “**Destaques da Iniciação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica**” os trabalhos classificados em 2º e 3º lugar.
 - c) “**Destaque da Iniciação Científica no Ensino Médio**” trabalho classificado em 1º lugar do PIBIC-EM independente da área e forma de apresentação.
- 9.5. **Extensão:** Os 8 (oito) “**Melhores trabalhos de Extensão da UESC**” serão premiados, com financiamento da UESC, para participação do Congresso Brasileiro de Extensão Universitária (CBEU) ou evento equivalente.
 - a) Serão premiados os “**Melhores trabalhos de Extensão da UESC**”, sendo 1(um) de cada área temática (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho), totalizando 8 (oito) premiados
 - b) Os trabalhos classificados em 2º e 3º lugar em cada área temática receberão o certificado de “**Destaque da Extensão da UESC**”
- 9.6. **Ensino - PAEG:** Os 8 (oito) “**Melhores trabalhos do PAEG**”, conforme indicado abaixo, serão premiados, com financiamento da UESC, para participação em evento a ser definido pelo Comitê de Graduação, após seleção a depender da área de formação.
 - a) Serão premiados os 4 (quatro) melhores trabalhos de Projetos de Ensino do PAEG - critérios definidos no edital para participarem de encontro, congresso, evento ou simpósio, a ser indicado pelo Comitê de Graduação;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

- b) Serão premiados os 4 (quatro) melhores trabalhos de Iniciação à Docência do PAEG: critérios definidos no edital para participarem de encontro, congresso, evento ou simpósio, a ser indicado pelo Comitê de Graduação.

9.7 A UESC financiará passagem, diária e inscrição de acordo com a legislação vigente, a depender da especificidade de cada evento.

9.8. A Solenidade de Premiação dos trabalhos de Iniciação Científica (PROIC) será realizada no dia 11 de novembro em local e horário a ser divulgado.

9.9. As Solenidades de Premiação dos trabalhos de Extensão (PROBEX) e Ensino – PAEG serão realizadas em data oportuna a ser comunicada aos autores por e-mail.

10. Informações Adicionais

Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o 9º Simpósio de Ensino, Extensão, Inovação e Pesquisa e 28º Seminário de Iniciação Científica, 5º Seminário institucional do PIBID e 4º Seminário institucional da Residência Pedagógica - **Ser inclusiva e estar incluída: a realidade das Universidades no Brasil** poderão ser obtidos apenas por meio dos e-mails:

Iniciação Científica/PROIC: gpesquisa@uesc.br

Desenvolvimento Tecnológico e Inovação/PIBITI: nit.pibiti@uesc.br

Extensão/PROBEX: gerex@uesc.br

Ensino/PAEG: paeg@uesc.br

10.1. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do evento.

10.2. Informações complementares estarão disponíveis em: <http://propp.uesc.br/sic>

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de agosto de 2022.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br*